



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 76/2022 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 63/2022 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 41 e 42), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25º) e no Processo nº 000182822.2021.6.01.8000, RESOLVE:

~~Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 59/2022 (0511861).~~

Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 63/2022 (0515619). **(incluído pela Portaria n. 76/2022)**

Art. 2º. Designar os gestores de contratos das unidades da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, conforme Anexo Único ~~(0515622)~~ (0529028) **(incluído pela Portaria n. 76/2022)**

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 27/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0515619 e o código CRC 9E18E8A1.